DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inhambupe

ÍNDICE

ATA
ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU .....

EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO .....

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa L. FELICIANO NERY SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.120.706/0001-68, representada por LEANDRO FELICIANO NERY DOS SANTOS, CRM/BA nº 52.542, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços como MÉDICO PLANTONISTA, nas modalidades de plantão de 12 horas de segunda a sexta-feira, plantão de 12 horas aos sábados, domingos e feriados e plantão de 12 horas em feriados especiais, conforme opções assinaladas no Requerimento de Credenciamento e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional do médico indicado, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional do médico indicado, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina e os demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e do profissional indicado com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação do Dr. Leandro Feliciano Nery dos Santos à pessoa jurídica L. Feliciano Nery Serviços Médicos Ltda., não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, inclusive das certidões atualizadas apresentadas, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico plantonista, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela APTIDÃO da empresa L. FELICIANO NERY SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ nº 67.120.706/0001-68, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos plantonistas, por intermédio do Dr. Leandro Feliciano Nery dos Santos, CRM/BA nº 52.542, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Certificação Digital: DQU9WE8S-IY5W0JCY-UNAVDHTX-ZFTJLJ2J
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Inhambupe – Bahia, 27 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

_____
ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

_____
TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

_____
GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Certificação Digital: DQU9WE8S-IY5W0JCY-UNAVDHTX-ZFTJLJ2J
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU -CRED

CONTRATANTE/CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, com sede na Rua João Silva Nery, sn, Centro, Inhambupe – Ba, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: L. FELICIANO NERY SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.120.706/0001-68, com sede na Praça Benjamin Costa, nº 03, Galeria Berimbau, sala 03, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representada pelo senhor Leandro Feliciano Nery dos Santos.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026-SESAU-CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 Horas (Segunda a Sexta)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	16	
Valor do Plantão	R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)			
Valor **MENSAL** Estimado	R$ 1.666,67	Duração	12 meses	
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 20.000,00			
Data de Inicio da Vigência	28/10/2026	Data de Final da Vigência		28/10/2027
Nome do Profissional	Leandro Feliciano Nery dos Santos			
CRM	52.542		RQE	N/A

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas (Sábado e Domingos e feriados)			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	4	
Valor do Plantão	R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 5.200,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	28/10/2026	Data de Final da Vigência		28/10/2027
Nome do Profissional	Leandro Feliciano Nery dos Santos			
CRM	52.542		RQE	N/A

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA Plantão, de 12 horas em Feriados ESPECIAIS			
Unidade de Medida	PLANTÃO	Quantidade	2	
Valor do Plantão	R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).			
Valor **ANUAL** Estimado	R$ 3.900,00	Duração	12 meses	
Data de Inicio da Vigência	28/10/2026	Data de Final da Vigência		28/10/2027
Nome do Profissional	Leandro Feliciano Nery dos Santos			
CRM	52.542		RQE	N/A

Valor total estimado para os serviços R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

Certificação Digital: DQU9WE8S-IY5W0JCY-UNAVDHTX-ZFTJLJ2J
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria de Saúde
Ação: 2019 – Manut. Ações de Média e Alta Compl. Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2022 - Manutenção das Ações de Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da Policlínica municipal
Ação: 2025 - Gestão e Manutenção das Ações - Hospital Municipal
Ação: 2027- Gestão e Manutenção das Ações - Atenção Psicossocial
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Certificação Digital: DQU9WE8S-IY5W0JCY-UNAVDHTX-ZFTJLJ2J
Versão eletrônica disponível em: http://www.inhambupe.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil